



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 020/2008

ASSUNTO: Atendimento profissional de nutricionista

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de disponibilizar um nutricionista na Unidade Básica de Saúde.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, estudos constataam que há um grande número de indivíduos adultos e crianças que apresentam excesso de peso e que os perigos da má alimentação indica a elevação das doenças crônicas não transmissíveis como o Diabetes Mellitus, a obesidade, neoplasias, a hipertensão arterial e hiperlipidemias; que por sua vez estão diretamente relacionadas com a alimentação, nutrição e estilo de vida da população.

Atualmente se gasta mais dinheiro tratando de saúde do que prevenindo, então se existisse uma educação nutricional, seria possível prevenir muitas doenças.

Portanto fica evidente que existe necessidade de atendimento de um nutricionista na Unidade Básica de Saúde, para um trabalho nutricional tanto em serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos. Desta forma, faz-se necessária à inclusão deste profissional na atenção básica, para que se tome possível o desenvolvimento de ações voltadas à alimentação e nutrição.

Além disso, a interação do nutricionista com outros profissionais pode tornar mais efetiva as ações que buscam a melhora da saúde e a qualidade de vida do indivíduo, da família, estendendo-se à comunidade, visando um trabalho com integralidade, qualidade, equidade e participação social.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 28 de novembro de 2008.

  
**Luiza Henschel**  
Vereadora

  
**Antonio Totti**  
Vereador

  
**Mauro Pacelli Nogueira de Souza**  
Vereador